

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2024)

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório refere-se a análise do primeiro quadrimestre de 2024 do Plano Plurianual 2022/2024, apresentado pelo COREN-GO, conforme disposto na Resolução COFEN Nº 503/2016.

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas.

Ele estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável.

Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

OBJETIVOS

- 1) Organizar em perspectiva as ações do Coren/GO, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;
- 2) Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;
- 3) Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren/GO;
- 4) Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren/GO e aos resultados obtidos;
- 5) Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos;
- 6) Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;
- 7) Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual;
- 8) Definir com clareza as metas e prioridades do Coren/GO, bem como os resultados esperados;
- 9) Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano;

ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA

O PPA é composto de Programas Temáticos (dimensões) e Objetivos Estratégicos, que são desdobrados em Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação, possibilitando o atingimento dos Objetivos Estratégicos traçados pela Gestão.

A abrangência do PPA deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento e a avaliação do Órgão.

O PPA abrange um período de gestão do Coren/GO, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren/GO iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas.

Para monitoramento do cumprimento do que foi pactuado no Plano Plurianual, inicialmente se faz necessário entender quais foram os objetivos estratégicos pactuados, quais sejam:

Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento*

OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

Perspectiva: *Processos Internos*

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Perspectiva: Administração Pública

OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

Perspectiva: Relações Institucionais

OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Perspectiva: Enfermagem/Sociedade

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.

OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

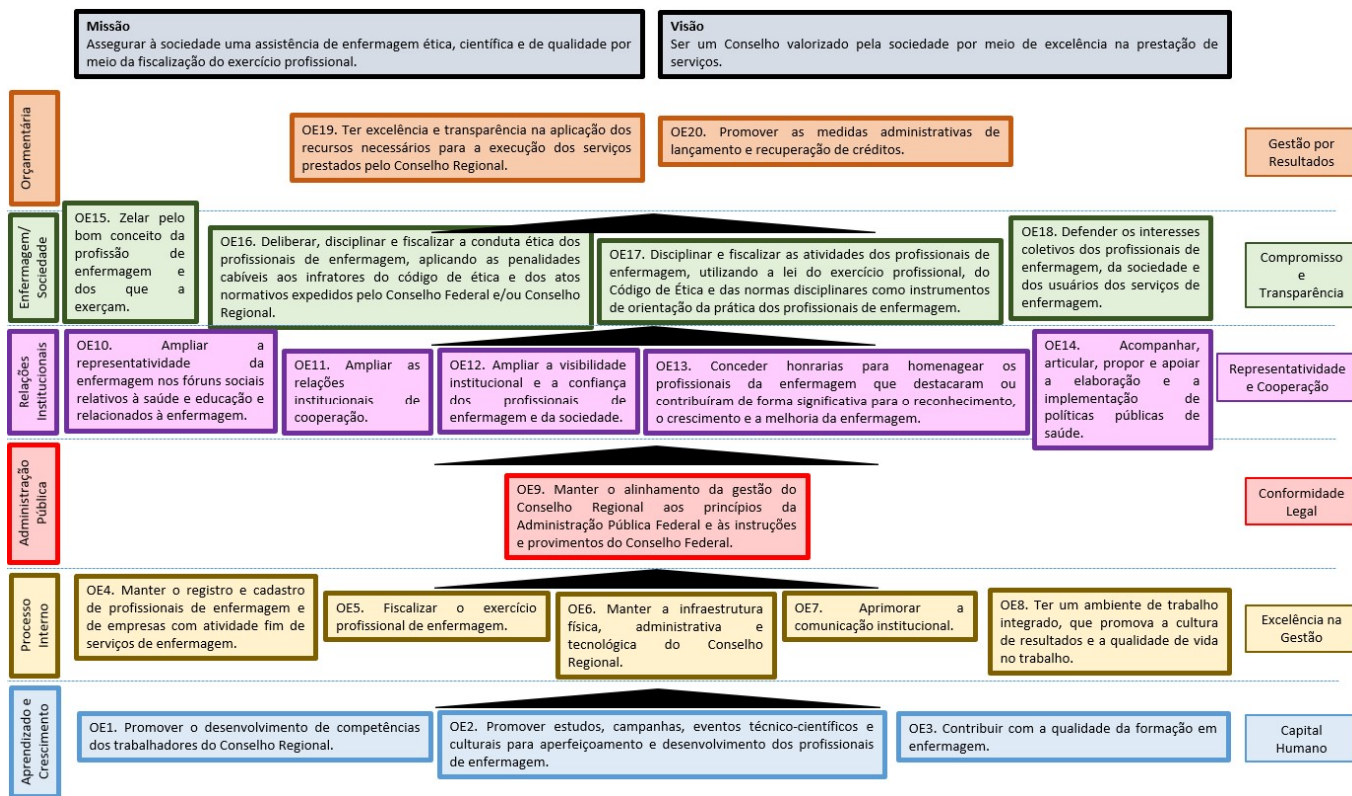
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.

Perspectiva: Orçamentária

OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

1. MAPA ESTRATÉGICO



ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com relação aos resultados, fazem-se as seguintes análises acerca do nível de cumprimento dos objetivos do 1º quadrimestre de 2024:

• **Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento***: A fim de promover a participação nos estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para o aperfeiçoamento e desenvolvimentos dos profissionais de Enfermagem destacamos as seguinte atividades que vem sendo desenvolvidas pelo COREN-GO:

a) **COREN COM VOCÊ**: Este Evento é voltado para celebração e valorização da Enfermagem Goiana, onde fornece capacitação adequada sobre a estrutura do sistema e sobre assuntos da categoria, com intuito de fortalecer cada vez mais a profissão.

O Evento acontece em cidades pré designadas de acordo com a realidade de cada região. Este ano já foram contempladas com as atividades as Cidades de Aragarças-GO, Jatai-GO e São Luiz de Montes Belo - GO.

Em todas essas cidades foram realizados atendimentos presenciais, atividades educativas e de fiscalização onde diversos profissionais puderam estar perto do Conselho para trazer suas reivindicações e saber mais sobre a atuação da categoria.

A proposta é que até dezembro de 2024 sejam abrangidas as Cidades Goianas de Campos Belos, Porangatu, Águas Lindas, Catalão, Quirinópolis e Caldas Novas.

b) **SEMANA DA ENFERMAGEM 2024**: Este evento está previsto em todos os anos no Cronograma dos Regionais, foi realizado no período de 14 a 22 de maio de 2024, presencialmente nos municípios de Goiânia, Itapuranga e Rio Verde e on-line pelo CofenPlay para todo o País, com uma programação completa e realizada com grande sucesso.

O Tema da Semana da Enfermagem este ano foi: “Avanços Tecnológicos na Enfermagem”. O evento contou com um Cronograma intenso de participações, tendo a abertura ocorrido na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A Cerimônia de abertura contemplou, a diplomação do novo Plenário que compõe a Gestão 2024/2026, a presença de autoridades estaduais e representantes do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, além de show de humor voltado para os profissionais.

As principais temáticas abordadas foram: A atuação da enfermagem e as perspectivas da profissão, atuação do enfermeiro enuclear, mesa redonda sobre

o piso salarial, importância da enfermagem na política, comunicação científica, cirurgia robótica e como utilizar as ferramentas tecnológicas do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem além da premiação de trabalhos de pesquisa científica o qual contou com mais de mil inscritos.

Tais assuntos foram abordados no intuito de enfatizar o efeito da tecnologia e da inteligência artificial nas especialidades da enfermagem como aliadas da categoria na sobrevivência humana aos cuidados destes profissionais.

O evento também trouxe as perspectivas futuras da categoria.

• **Perspectiva: Processos Internos:** A Construção da Nova Sede do COREN/GO prevista para inauguração até o final do ano de 2024, é uma perspectiva bastante positiva de melhora no atendimento das necessidades dos profissionais e servidores, uma vez a nova estrutura contará com ampliação da sua capacidade de atendimento, além de otimização dos sistemas informatizados o que viabilizarão a rapidez e a eficiência dos processos.

Importante ressaltar que foi instituída uma Comissão para implantação do SEI (Serviço Eletrônico de Informações), prevista para ter início também no final do ano de 2024. Esta será uma ferramenta importantíssima para a Gestão de Documentos eletrônicos promovendo maior eficiência dos processos administrativos.

Ainda falando de processos internos, o COREN-GO em parceria com o Conselho Federal está em fase de conclusão de seu Organograma Institucional a fim de estruturar internamente o nível de cargos e departamentos.

Além disso o COREN-GO vem investindo nas seguintes atividades:

- ✓ Capacitação dos seus colaboradores Internos com ministração de cursos voltados a servidores da Administração pública com temas que envolvem legislação, atendimento, comunicação e oficinas tecnológicas, com a criação de uma Comissão de Capacitação e Desenvolvimento;
- ✓ Capacitação de Membros do Setor de Fiscalização do Coren-GO, na Sede do Conselho de Enfermagem de Pernambuco (COREN-PE), para adquirir novos conhecimentos sobre os processos de conciliação da Autarquia, visando fortalecer a atuação da categoria e aprimorar o fluxo do trabalho no Conselho;
- ✓ Intensificação as ações internas da Assessoria de Comunicação através da divulgação da Multiplataforma Digital da Enfermagem (Cofenplay), onde o profissional tem acesso a um clube de benefícios descontos e promoções exclusivas para a Categoria;

- ✓ Também referente o aplicativo citado acima, o profissional da Enfermagem consegue inclusive se cadastrar para diversos cursos de capacitação, pós graduação, bem como obtém acesso a Revistas científicas e outros cursos ligados a Enfermagem, podendo também efetuar consultas técnicas e até mesmo registrar denúncias.

• **Perspectiva: Administração Pública:** O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, permanece mantendo os princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal;

• **Perspectiva: Relações Institucionais:** O COREN-GO especialmente no 1º quadrimestre com ingresso da Nova Gestão tem participado de diversas atividades representando a Enfermagem Goiana em seus diversos interesses, especialmente da defesa do Piso Salarial, Carga horária de 30 horas semanais e aposentadoria especial para estes profissionais.

Também estão sendo feitas reuniões periódicas, visitas técnicas por parte da Diretoria e Conselheiros nos locais de trabalho dos profissionais de Enfermagem e em Diversos outros locais como Sindicatos e Instituições de Ensino, no intuito de dialogar e buscar soluções para os problemas identificados, além das visitas efetuadas quando ocorrem as atividades do evento “Coren com você”.

São promovidos também pela Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás diversas outras atividades a exemplo dos eventos: Marcha de defesa a integridade da Mulher, Encontro com Sindicatos, Webnar sobre temas voltados a categoria entre outros.

Merece destaque também a Participação da Diretoria do COREN-GO do Desafio *Nursing Now* Brasil em Cuaibá-MT, que debate o fortalecimento de lideranças locais e Regionais da Enfermagem na Região Centro Oeste bem como a participação do 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com intuito de partilhar experiências exitosas, desafios enfrentados e propor soluções efetivas para a administração pública.

Destaca-se por oportuno que a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás disponibiliza periodicamente um questionário sobre a atuação de profissionais na área. O objetivo é realizar um mapeamento no Estado e aprimorar discussões e novidades da categoria.

Referidas ações podem ser conferidas e comprovadas acessando inclusive as redes sociais do Coren-GO, quais sejam: www.corengo.org.br e no instagram [@corengooficial](https://www.instagram.com/corengooficial).

• **Perspectiva: *Enfermagem/Sociedade***: Referido item vem sendo cumprido na medida em que se fortalece a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanhas nas mídias sociais que a atual Gestão vem desenvolvendo.

Assim como também merece destaque as deliberações de fiscalização do COREN-GO à conduta ética dos Profissionais de Enfermagem com a aplicação de penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos Atos Normativos expedidos pelo Conselho Federal/Regional.

• **Perspectiva: *Orçamentária***: Este requisito vem sendo cumprido na íntegra, tendo em vista a correta e transparente aplicação dos recursos nos serviços prestados pelo Conselho Regional, a aprovação do Regimento Interno, fixação do valor da anuidade, envio em tempo hábil da prestação de contas anual e as medidas que estão sendo tomadas para recuperação de créditos que encontram-se em fase de celebração de convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos de Brasil – Seção Goiás, doravante designado IEPTB-GO.

Inclusive, com relação a este último esclarecemos que recentemente, os profissionais constatados em nosso banco de dados com débito referente às anuidades dos exercícios de 2019 e 2020, foram Notificados, constituindo um meio de providência administrativa de cobrança utilizada, buscando com tal procedimento, acautelar seus interesses; aumentar a arrecadação; diminuir a inadimplência e não incorrer no instituto da prescrição de seus créditos tributários, sob pena de caracterizar ato de improbidade administrativa lesivo ao erário.

Destaca-se ainda que os Relatórios constantes no item de Objetivos estratégicos nº 19 restam cumpridos:

- ✓ Relatório de Prestação de Contas Anual 2021/2022/2023;
- ✓ Relatório de Prestação de Contas Anual para o TCU 2021/2022/2023;
- ✓ Relatório Quadrimestral do PPA 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021;
- ✓ Relatório Quadrimestral do PPA 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022;
- ✓ Relatório Quadrimestral do PPA 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023;

Receitas		1º Quadrimestre		
		Orçado	Arrec. Período	%
6.2.1.2.1	RECEITAS CORRENTES	23.737.693,20	13.038.912,86	54,93
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.729.869,63	11.599.981,13	65,43
6.2.1.2.1.02.03.01.001	Anuidades do exercício PF	13.352.665,30	9.731.561,49	72,88
6.2.1.2.1.02.03.01.002	Anuidades de exercícios anteriores PF	4.373.701,56	1.854.801,33	42,41
6.2.1.2.1.02.03.02.001	Anuidades do exercício PJ	3.502,77	9.453,79	269,89
6.2.1.2.1.02.03.02.002	Anuidades de exercícios anteriores PJ	-	4.164,52	
6.2.1.2.1.03	RECEITASPATRIMONIAIS	1.617.243,85	381.077,39	23,56
6.2.1.2.1.03.02.02	Receitas de aplicação financeiras	1.617.243,85	381.077,39	23,56
6.2.1.2.1.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.753.298,35	1.041.642,55	37,83
6.2.1.2.1.06.01	Serviços administrativos	2.753.298,35	1.041.642,55	37,83
6.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	-	0
6.2.1.2.1.07.01.01.001	PLATEC–Resolução COFEN 579/2018	1.600.000,00	-	0
6.2.1.2.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.281,37	16.211,79	43,48
6.2.1.2.1.09.09	Demais receitas correntes	37.281,37	16.211,79	43,48

CONSIDERAÇÕES FINAIS - CONCLUSÃO

As análises realizadas neste relatório levam em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. O PPA estabelece as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos setores responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

Assim, após exposição do monitoramento e gerenciamento das iniciativas elencadas no Plano Plurianual e as reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório servem de base para as seguintes conclusões:

- a) O Conselho está colocando em prática as iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, uma vez que, somando as já executadas com as que estão em execução incrementadas com o Ingresso da Nova Gestão no ano de 2024;
- b) É necessário acompanhar com grande atenção a execução do Objetivo Estratégico N° 20 - Implementar o processo de cobrança em cartório, visto que trata de matéria de grande relevância, na qual o fator tempo é crucial para evitar perdas financeiras. Ainda que sua implantação esbarre em limitações no que tange a sistema, adotar medidas alternativas, tal como as medidas judiciais, é

imprescindível para que, conforme já destacado, sejam evitadas perdas financeiras.

c) O Objetivo Estratégico 17 – Fortalecer a qualificação dos empregados através da Educação Continuada é, sem dúvida, um dos que mais merece atenção no presente momento bem como a possibilidade de Concurso público específicos para especialistas na área da enfermagem, no Estado de Goiás.

d) Com a mudança do Controlador Interno do Coren/GO em Abril/2024, algumas mudanças estão sendo implementadas, especialmente no que diz respeito a Reestruturação da disponibilização das informações a serem divulgadas no Portal da Transparência que encontram-se em fase de atualização. Há um cronograma instituído para que todas as informações necessárias, passíveis de publicidade estejam disponíveis com a maior brevidade possível, com o objetivo de dar continuidade as boas práticas de transparência aos órgão de controle externo e a sociedade exigem.

Em decorrência do exposto acima, verifica-se que a execução das metas, programas e ações estão de acordo com o previsto no Plano Plurianual 2022/2024.

Goiânia, 23 de maio de 2024.

Nívia Rosa da Silva
Controladora Interna
COREN-GO